

Universidade Estadual de Maringá





RESOLUÇÃO Nº 0006/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/02/16.

Kleber Guimarães Secretário Aprova alteração no orçamento do Curso de Especialização em Farmacologia – Turma 18.

Considerando o disposto na Resolução nº 296/97-CAD. Considerando o disposto na Resolução nº 014/2015-CI/CCS. Considerando o disposto na Resolução nº 021/10-CAD. Considerando o disposto na Resolução nº 014/11-CAD. Considerando o contido no Processo nº 0634/15.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar alteração no orçamento do **Curso de Especialização em Farmacologia – Turma 18**, proposto pelo Departamento de Farmacologia e Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde, conforme fls. 170 a 179 do processo 634/2015-PRO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 03 de fevereiro de 2016.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/02/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski Diretora